Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 293
Em: 08 / 12 / 2022

PROJETO DE LEI 085, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprovado por unanimidade
Em: 12 / 12 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0604.13.392.0004.2036 - Incentivo a Eventos Culturais

33903900000000-0001(194) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 29.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.1007 - *Construção do Centro Administrativo Municipal*

44905100000000-0001 (79) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 29.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 085, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para pagamento de show baile com a Família Azzolini, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e para passeio natalino de trenó com Chegada do Papai Noel. O passeio com as crianças será feito nos dias 17 e 18/12, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal